



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 1.309/94

DATA: 14.04.94.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Agricultores de Palmeirinha.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) -** Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Agricultores de Palmeirinha**, inscrita no CGC (MF) sob nº 72.401.789/0001-01 com Sede e Foro no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

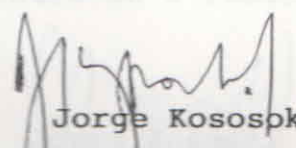
**Art. 2º) -** A Associação referida no artigo 1º se obriga a apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

**Art. 3º) -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 1994, 106º da República e 39º do Município.

  
Ivanir Ogliari  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Jorge Kosospki  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO